



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 437, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Tornar sem efeito.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria GR Nº 410, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor